

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” – Convênio nº 002/2024 – SECTET/ PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Processo Eletrônico nº 2022/284272
Objeto do Termo Aditivo Simplificado: Prorrogar a vigência do Convênio nº 002/2024 por mais 12 (doze) meses.
Data de Assinatura do aditivo: 16/05/2025
Vigência atualizada do Convênio nº 002/2024: 17/05/2025 a 17/05/2026
Participes:
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (CNPJ nº 83.211.391/0001-10)
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1198638

DIÁRIA

PORTARIA Nº 253 DE DIÁRIA DE 16/05/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: Participar das audiências no Ministério do Turismo para tratar da estruturação dos cursos profissionalizantes voltados para a COP-30.
Origem: Belém-PA / Destino: Brasília-DF
Período: 19/05/2025 a 23/05/2025.
Diárias: 04 e ½ (quatro e meia).
Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 2.371,95
Servidor: UENDER SOARES XAVIER FILHO, Mat. nº 5945416/4, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1198532

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2025 – SECTET/UEPA
Processo Eletrônico nº 2024/590643
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a colaboração mútua dos participantes visando à efetivação da descentralização de créditos orçamentários da SECTET para a Universidade do Estado do Pará - UEPA para execução do projeto “Especialização em Transtorno do Espectro Autista: intervenções multidisciplinares em contextos intersetoriais”.
Valor da descentralização de crédito orçamentário: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.364.1506.8468	339014 / 339033 / 339036 / 339039	015000000001/ 025000000001	24EMEN00649

Assinatura: 16/05/2025
Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2027
Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Assinatura pela Unidade Descentralizadora: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.
Unidade Descentralizada: Universidade do Estado do Pará – UEPA (CNPJ nº 34.860.833/0001-44)
Assinatura pela Unidade Descentralizada: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Reitor da UEPA.

Protocolo: 1198615

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL E-2025/2677172
DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 da bolsista listada abaixo, selecionadas (os) para prestar serviços na função de Coordenação e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência, tornando-o assim descredenciado neste processo.

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
ROSIENE FERREIRA DIAS	28/01/2025	22/04/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar a contar do dia 22.04.2025 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 16 de Maio de 2025.
ORDENADOR
Victor Oregel Dias
Secretário de Estado

Protocolo: 1198852

EXTRATO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS NA MODALIDADE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS (NÍVEL MÉDIO) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC.
O Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-SECTET, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a formação de cadastro de reserva de bolsistas, na modalidade APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS (NÍVEL MÉDIO), com valor hora/bolsa de R\$ 20,00 (vinte reais), com carga horária máxima mensal de até 200 (duzentas) horas. As inscrições estarão abertas no período de 12h do dia 22/05/2025 até às 12h do dia 25/05/2025 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.sectet.pa.gov.br/>. Poderá concorrer o candidato que satisfizer as seguintes condições: ser brasileiro nos termos da Constituição Federal; ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos; estar em pleno exercício dos direitos políticos; possuir a escolaridade exigida para a função a qual está concorrendo; estar quite com as obrigações eleitorais e militares; e não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.
O inteiro teor deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da SECTET (www.sectet.pa.gov.br). Para solicitação de outras informações deverá ser utilizado, exclusivamente, o contato pelo endereço eletrônico pronatec@sectet.pa.gov.br.
Belém (PA), 16 de maio de 2025.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado-SECTET
Decreto SN-DOE nº 36.071 de 18/12/2024

Protocolo: 1198889

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA nº 080/2025 – GABINETE, de 16 de maio de 2025.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de Julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 2025/2062010.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, Marcelo Santos Chaves, matrícula nº 54186868/3, para exercer o encargo de Gestor do Termo de Colaboração a ser firmado entre a FAPESPA e o Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia – Amazon CETEC, que tem por objeto a contratação de OSC, sem fins lucrativos, para execução do “PROJETO MONITOR ODS PARÁ 2025”, conforme condições estabelecidas no Edital supracitado.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de maio de 2025.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1198690

PORTARIA Nº 079/2025 – GABINETE, de 16 de maio de 2025.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de Julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC’s e o Decreto nº. 4.040, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil.
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR a presente COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organização da sociedade civil a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Colaboração, oriunda de Chamamento Público nº. 03/2025, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil, para execução do “PROJETO MONITOR ODS PARÁ 2025”.
Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da referida parceria, tendo suas atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao Decreto nº. 4.040/2024.
Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.
Art. 4º Compete à comissão de Monitoramento e Avaliação: